



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XVII PALMAS, QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2006

Nº 1482



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. César Halum

1º Vice-presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

2º Vice-presidente: Dep. Sargento Aragão

1º Secretário: Dep. Angelo Agnolin

2º Secretário: Dep. João Oliveira

3º Secretário: Dep. Fábio Martins

4º Secretário: Dep. José Augusto

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Fábio Martins(pres)**, José Augusto(vice), Fabion Gomes, Vicentinho Alves e José Santana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Palmeri Bezerra, Iderval Silva, Valuar Barros, Sargento Aragão e Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eduardo do Dertins(pres)**, Iderval Silva, Vicentinho Alves, Josi Nunes e Valuar Barros.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Palmeri Bezerra, Eli Borges, Raimundo Moreira, Laurez Moreira e Paulo Sidnei.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges(pres)**, Sargento Aragão(vice), Iderval Silva, Laurez Moreira e Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Palmeri Bezerra, Valuar Barros, Toinho Andrade e Vicentinho Alves.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Raimundo Moreira(pres)**, Palmeri Bezerra(vice), Júnior Coimbra, Laurez Moreira e Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Iderval Silva, Vicentinho Alves, Carlos Henrique Gaguim, Valuar Barros e Toinho Andrade.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Júnior Coimbra(pres)**, Fabion Gomes(vice), Josi Nunes, Valuar Barros e Paulo Sidnei.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Eli Borges, Laurez Moreira, Sargento Aragão e Raimundo Moreira.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quartas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Toinho Andrade, Valuar Barros(vice), Carlos Henrique Gaguim, Iderval Silva e Vicentinho Alves.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Júnior Coimbra, José Augusto, Laurez Moreira, Eduardo do Dertins e Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Hécio Santana, Laurez Moreira(vice), Carlos Henrique Gaguim, Cacildo Vasconcelos e Paulo Sidnei.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Fabion Gomes, Valuar Barros, Eduardo do Dertins e Fábio Martins.

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Narcotráfico

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: José Santana(pres), Júnior Coimbra(vice), Toinho Andrade, Sargento Aragão, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Iderval Silva, Valuar Barros, Hécio Santana, Cacildo Vasconcelos e Solange Duailibe

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Eli Borges(pres), Solange Duailibe(vice), Valuar Barros, Fabion Gomes, Hécio Santana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Toinho Andrade, Fábio Martins, Raimundo Moreira, José Santana.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

RESOLUÇÃO Nº. 247/2006

Altera a redação do inciso I, do art. 3º da Resolução 201, de 18 de setembro de 1997 que instituiu o Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. O inciso I, do art. 3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I – ordinariamente, independentemente de convocação, de primeiro de fevereiro a 8 de julho e de primeiro de agosto a 30 de dezembro;

.....”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. É revogada a Resolução nº 246, de 21 de março de 2006.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2006; 185.º da Independência; 118.º da República e 18.º do Estado.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

Deputado **ANGELO AGNOLIN** Deputado **JOÃO OLIVEIRA**
1º. Secretário 2º. Secretário

MENSAGEM Nº 34/2006

Palmas, 5 de junho de 2006.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 28/2006, que dispõe sobre incentivo fiscal aos complexos agroindustriais localizados no Estado, em operações específicas.

A medida, ora proposta, objetiva propiciar o desenvolvimento de vertente econômica que, realize, mesmo em parceria, atividades de industrialização e comercialização de aves, pintos de um dia, gado suíno, caprino e ovino, ovos férteis ou não, resultando na criação de oportunidades de emprego, geração de renda no Estado e condições favoráveis à competitividade das empresas nos mercados interno e externo.

É oportuno o esclarecimento de que não se está criando novos benefícios fiscais, mas sim adequando o já existente a fim de que possa atrair novos investimentos para o Estado o que, por consequência, trará aumento de arrecadação tributária com o crescimento do setor abrangido.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 28/2006

Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal aos complexos agroindustriais nas operações que especifica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido incentivo fiscal aos complexos agroindustriais na conformidade desta Lei.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, complexo industrial consiste em empresa ou grupo de empresas com localização no Estado, que realize, mesmo em parceria, o processo de produção, industrialização e comercialização de aves, pintos de um dia, gado suíno, caprino e ovino, ovos férteis ou não, e:

I – disponha de fábrica de rações balanceadas;

II – utilize preferencialmente matéria-prima e insumos produzidos no Estado do Tocantins;

III – preveja:

a) a reprodução, criação, abate e a industrialização de aves, gado suíno, caprino e ovino de produção própria, proveniente de sistema integrado ou de parceria com produtores rurais locais;

b) a realização de estudos:

1. da genética de aves e gado suíno, caprino e ovino;

2. de novas tecnologias de produção, criação e industrialização de aves e gado suíno, caprino e ovino.

§ 1º. O incentivo fiscal de que trata esta Lei, pode ser autorizado quando houver a comprovação da existência de atividade referida no *caput*, dentro de um grupo de empresas em que haja relação de coligação ou controle.

§ 2º. Também integram os complexos agroindustriais, os estabelecimentos de produtores rurais situados no Estado do Tocantins, que estejam vinculados sob a forma de parceria ou integração a empresa ou grupo de empresas que realizem as atividades descritas no *caput* deste artigo.

Art. 3º. Os complexos agroindustriais podem optar, em substituição ao regime normal de apuração do imposto, pelo crédito presumido de:

I – 16,5% da base de cálculo, nas operações internas com produtos resultantes do abate de aves e gado suíno, caprino e ovino;

II – 11,5% do valor da operação, nas saídas interestaduais com ovos, inclusive os férteis, pintos de um dia e produtos resultantes do abate de aves e gado suíno, caprino e ovino e ração;

III – 11% do valor da operação, nas saídas interestaduais de aves vivas.

Parágrafo único. O crédito presumido previsto no inciso III do *caput*, pode ser concedido na fase pré-operacional dos complexos agroindustriais ou em situações especiais, mediante Termo de Acordo de Regime Especial.

Art. 4º. Caso o contribuinte, após o encerramento do exercício no qual tenha adotado o crédito presumido, venha a optar pelo sistema normal de crédito e débito do imposto, deve

fazer jus ao crédito presumido do ICMS, no momento da saída de sua produção iniciada sob o regime anterior.

Art. 5º. O incentivo fiscal aos complexos agroindustriais compreende a isenção do ICMS:

I – nas operações internas com aves, pintos de um dia, gado suíno, caprino e ovino, entre seus estabelecimentos;

II – em produtos e insumos destinados à fabricação de ração animal;

III – nas suas operações internas de ovos férteis ou não;

IV – nas saídas internas de mercadorias destinadas a empresa do complexo agroindustrial para serem utilizadas como matéria-prima;

V – referente ao diferencial de alíquota nas aquisições de bens destinados ao ativo fixo;

VI – nas operações internas com veículos, máquinas e equipamentos destinados a integrar o ativo fixo, mantido o crédito do ICMS para o remetente;

VII – sobre a energia elétrica;

VIII – nas vendas internas destinadas a órgãos públicos;

IX – nas importações de máquinas e equipamentos destinados ao ativo fixo;

X – nas importações de produtos utilizados nos processos de industrialização, compreendendo:

a) matérias-primas semi-elaboradas ou acabadas;

b) insumos;

c) mercadorias destinadas à embalagem, acondicionamento ou apresentação de produto final;

d) vacinas e medicamentos;

XI – nas saídas internas de ração;

XII – nas prestações de serviços de transporte internas e interestaduais com aves vivas, ovos férteis ou não, pintos de um dia e produtos resultantes do abate de aves e gado suíno, caprino e ovino e ração.

§ 1º. É mantido o crédito à empresa remetente na hipótese do inciso I;

§ 2º. A isenção de que trata o inciso XII, alcança as prestações de serviço de transporte intermunicipal e interestadual efetuadas por prestadores de serviço autônomo ou pessoa jurídica distinta dos estabelecimentos do complexo agro-industrial.

Art. 6º. O incentivo fiscal aos complexos agroindustriais:

I – depende da aprovação de projeto de viabilidade econômico-financeiro pelo Conselho Deliberativo do PROSPERAR;

II – é formalizado por meio de contrato firmado com a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo e do Termo de Acordo de Regime Especial – TARE com a Secretária da Fazenda;

III – exclui a apropriação de quaisquer outros créditos relativos à operação ou prestação anterior, exceto os outorgados, referentes ao Programa Cheque Moradia, instituído pela Lei 1.532, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 7º. As empresas localizadas no Estado que sejam beneficiárias de outros programas estaduais de incentivo e que atendam ao disposto nesta Lei, podem enquadrar-se automaticamente, bastando a assinatura do contrato firmado com a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e do TARE com a Secretaria da Fazenda.

Art. 8º. O beneficiário desta Lei recolhe ao Fundo PROSPERAR, a título de contribuição para custeio, o equivalente a 0,2% sobre o faturamento mensal.

Art. 9º. Perde o incentivo o beneficiário que:

I – violar cláusula estabelecida em contrato ou no TARE;

II – recolher o imposto declarado fora dos prazos legais;

III – estiver em mora no cumprimento de qualquer obrigação acessória definida na legislação tributária.

Art. 10. Perde também o incentivo as operações ou prestações tributadas apuradas como omissões em ação fiscal.

Art. 11. Aos produtores rurais integrantes dos complexos agroindustriais podem ser autorizadas a confecção e emissão de nota fiscal do produtor exclusivamente em operações internas.

Art. 12. O recolhimento do imposto devido é efetuado conforme período de apuração e prazos estabelecidos no calendário fiscal para os demais contribuintes do ICMS no Estado do Tocantins.

Art. 13. Os estabelecimentos beneficiados pela Lei 1.184, de 26 de outubro de 2000, ficam dispensados do cumprimento das obrigações acessórias previstas no art 7º, inciso XVI, alínea “a”, do Decreto 462/97, no período de 26 de outubro de 2000 até 31 de março de 2006.

Art. 14. O regulamento desta Lei é baixado por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. É revogada a Lei 1.184, de 26 de outubro de 2000.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 24/2006

Altera a redação do art. 4º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.

.....

II – pesca amadora – aquela praticada unicamente por lazer, com a utilização de linha de mão, vara simples, caniço, molinete ou carretilha e similares, iscas naturais ou artificiais, espingarda de mergulho ou arbaletes;

V -

g).....

2) rede, tarrafa, tapume, espinhel, arpão, fisga, lambada, gancho, covo, zagaia, tarafão, jiqui, bóia, pinda, cambuí e outros que sejam considerados pelo NATURATINS como material predatório:

i) na modalidade profissional.

§ 4º. Na pesca subaquática, realizada com o uso de espingarda de mergulho ou arbaletes, é vedada a utilização de quaisquer aparelhos de respiração artificial;

§ 5º. A pesca subaquática será exercida por membros de clubes ou associações que se dediquem a este esporte, devidamente registrados na forma da lei.”

Sala das Sessões, aos 2 dias do mês de abril do ano de 2006.

SARGENTO ARAGÃO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

Venho através desta solicitar alterações com relação às restrições à prática da pesca subaquática no Estado do Tocantins, estabelecidas pela Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997, art. 4º, tendo em vista que a Legislação Federal, Decreto-Lei nº 221/67, em seus arts. 2º § 2º, 29 e 40, regulamentados pela Portaria IBAMA nº 30, de 23 de maio de 2003, que dispõe sobre o exercício da pesca amadora em todo o território nacional, permitindo sua prática mediante a apresentação de licença de pesca amadora embarcada e/ou subaquática disponível nas agências do Banco do Brasil.

A Natureza é sábia. Sábia porque traz em si o mistério da vida, da reprodução, da inteiração perfeita e equilibrada entre seus elementos.

“Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo pra as presentes e futuras gerações”. (Constituição da República Federativa do Brasil – Artigo 225).

A Lei é uma ferramenta de cidadania. Cabe a nós, cidadãos, exercitá-la, implementá-la, dar-lhe vida, através do seu amplo conhecimento e da vigilância constante.

A pesca subaquática amadora é atividade de lazer e instrumento de conservação ambiental, de geração de emprego e de renda.

Qualquer lei que impetre a pesca subaquática como pesca predatória, proibindo tal atividade, certamente não encontrará embasamento científico para respaldá-la por tratar-se de uma das modalidades de pesca mais seletivas dentre todas as outras. Façamos um comparativo entre duas dessas modalidades de pesca praticadas. Vejamos:

1. O pescador subaquático encontra-se em um meio totalmente desfavorável, pois está sob a água sem respirar, com visibilidade restrita a uma certa profundidade e lutando contra o relógio segundo a segundo, enquanto que o pescador com caniço ou molinete, ou ainda outro meio qualquer, está empregando técnicas de pesca comprovadamente eficazes, respirando o mais puro ar, e sem se preocupar com o relógio;

2. O pescador subaquático tem a chance, mesmo que rapidamente, de visualizar e escolher o peixe que irá pescar, sem ferir nenhum outro, enquanto que o pescador com caniço, mesmo que tenha a consciência de soltar peixes fora da medida, ferirá muitos deles com o anzol (alguns de modo grave como quando o anzol perfura o olho ou guelras do peixe) antes de abater um para ser consumido;

3. A pesca subaquática só pode ser praticada em águas límpidas, ou seja, poucos são os rios que servem à prática dessa modalidade, sem contar que o período útil favorável a essa prática reduz-se a pouco mais de quatro meses por ano, o que não acontece com pesca com o anzol ou qualquer; que vai de janeiro a janeiro, respeitando-se apenas o período da PIRACEMA, onde se permite a prática da pesca esportiva “pesque e solte”.

4. Na pesca subaquática o período da piracema é totalmente respeitado, pois a própria natureza se encarrega de controlar essa prática, tornando as águas sem condições de mergulho devido à turbidez das águas em função das chuvas;

5. A pesca subaquática não faz uso de “iscas vivas” para captura de um exemplar;

6. A pesca subaquática é uma modalidade praticada por um grupo insignificante, se comparando à imensa legião de pescadores amadores e esportivos desse país, onde a pesca é hoje um dos esportes mais praticados;

7. A pesca subaquática será praticada seguindo as mesmas regras e limitações impostas às outras modalidades de pesca amadora, sendo assim, não há como considerá-la predatória;

8. O pescador subaquático prima pela qualidade da água dos rios e lagos, bem como pela fartura de peixes, pois sem esses dois elementos não há como existir a pesca-sub;

9. O pescador subaquático abomina e combate com veemência o uso de redes, tarrafas e espinhéis, porque além de serem materiais predatórios, representam um risco iminente à vida do pescador mergulhador;

10. O Estado do Tocantins, atualmente, é o único Estado membro da Federação a proibir a pesca amadora na modalidade subaquática. Outros Estados como Goiás e Minas Gerais, conhecidos como ferrenhos protetores de suas ictiofaunas, já voltaram atrás da proibição à pesca subaquática em seus respectivos territórios.

Com base em todos os itens supracitados, conclui-se que a pesca subaquática é sem dúvida a modalidade de pesca amadora menos nociva às populações de peixes dos nossos rios e lagos.

Somos totalmente favoráveis a qualquer medida que venha para preservar o ecossistema, como por exemplo, a última portaria do estado de Goiás e do Tocantins que foi uma das medidas mais acertadas que presenciamos nos últimos tempos, onde se limitou o pescado a 5 Kg ou um exemplar de qualquer peso, desde que se respeite as medidas mínimas e as espécies protegidas por lei em cada Estado.

O Estado só tem a ganhar.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de abril do ano de 2006.

Sargento Aragão
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI 28/2006

Altera a Lei 934, de 16 de outubro de 1997, que assegura descontos aos estudantes na participação em atividades culturais, esportivas e de lazer.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTIS decreta:

Art. 1º. É revogado o art. 4º da Lei 934, de 16 de outubro de 1997.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2006.

CARLOSHENRIQUEGAGUIM

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente medida tem a finalidade de revogar o disposto no art. 4º da Lei 934, de 16 de outubro de 1997, para assegurar aos estudantes, regularmente matriculados, em qualquer nível, em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido oficialmente pelo Poder Público no Estado do Tocantins, descontos no valor do ingresso cobrado nas atividades culturais, esportivas e de lazer.

O artigo em vigor da Lei ora mencionada dispõe que não será concedido o desconto aos estudantes em espetáculos benéficos ou filantrópicos, ou ainda a espetáculos cujo preço do ingresso seja manifestamente subsidiado por fundações de arte de caráter público ou privado ou por entidades similares.

Considerando o princípio constitucional que assegura o lazer e também o princípio de igualdade, deve ser concedido aos estudantes o benefício de descontos no valor do ingresso sem qualquer restrição, ou seja, deve ser estendido aos espetáculos benéficos ou filantrópicos como também aqueles subsidiados por fundações de arte de caráter público ou privado ou por entidades similares, mediante apresentação da carteira de identificação estudantil.

Dessa forma, solicito a aprovação dos nobres Pares.

Sala das Sessões, aos 30 dias do mês de maio de 2006.

CARLOSHENRIQUEGAGUIM

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 29/2006

Institui a promoção do Policial e Bombeiro Militar, sem distinção de posto ou graduação que contar com 25 anos ou mais de serviço.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. O policial ou bombeiro militar da ativa que contar com 25 anos ou mais de serviço, deverá ser promovido a posto ou graduação imediatamente superior.

Parágrafo único. Ao Coronel PM/BM, caberá uma incorporação em seus vencimentos de 10% de seu subsídio caso seus assentamentos comprovem o exercício de função de comando de Batalhão por no mínimo 10 anos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

Sargento Aragão

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Policial ou Bombeiro Militar como guardião social, muitas vezes não tem a oportunidade de dar continuidade ao seu projeto de estudos, e se vê preterido dentro de seus quadros, e ao passar dos anos vislumbra a inatividade se aproximar, sabendo que o Estado a quem defendeu com afinco por uma vida, nada mais poderá fazer, para lhe prover uma ascensão profissional.

Conceder esse benefício, no mínimo é o reconhecimento do trabalho desenvolvido, em prol da segurança social, ao servidor que aguarda o lustro, para finalmente descansar, e uma promoção no molde proposto, é a injeção de ânimo a esse servidor para que ele possa atingir seu tempo de serviço total, cheio de moral, vibração e ânimo, indo para a reserva remunerada, com o mesmo entusiasmo que um conscrito adentra na corporação.

Por tudo que foi dito, é que conclamo aos Nobres Pares a aprovar tão significante projeto de lei.

Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

Sargento Aragão

Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias**ATADA 179.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****5.ª Legislatura, 4.ª Sessão Legislativa**

em, 24 de maio de 2006

Ata da Centésima Septuagésima Nona Sessão Extraordinária

Às dezesseis horas do dia vinte e quatro do mês de maio de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Eli Borges, Primeiro-Secretário e Fábio Martins, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Hélcio Santana, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Angelo Agnolin. Após a leitura do Texto Bíblico, lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores, foram lidos e despachados os expedientes: ofícios números 945 a 948/2006, oriundos da Secretaria do Trabalho e Ação Social, informando da celebração de contratos firmados entre aquela Secretaria e a Associação de Apoio e Recuperação ao Presidiário, Associação dos Missionários do Amor de Deus do Tocantins, Associação de Moradores do Bairro União e Associação Ação Social Jesus de Nazaré; Projeto de Lei número 27/2006, de autoria do Senhor Deputado Eli Borges, que “Cria o Conselho Estadual de Economia Solidária do Estado do Tocantins

e dá outras providências”; Projeto de Lei número 26/2006, de autoria do Senhor Deputado César Halum, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense à Senhora Lily de Carvalho Marinho; Projeto de Resolução número 03/2006, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a redação do inciso I, do art. 3º da Resolução 201, de 18 de setembro de 1997 que institui o Regimento Interno da Assembléia Legislativa”; e ofício número 913/2006, oriundo da Secretaria do Trabalho e Ação Social, informando da celebração de contratos firmados entre aquela Secretaria e as Prefeituras de Porto Nacional, Tupirama, Guaraí, Brasilândia, Centenário, Dianópolis, Itapiratins, Nova Olinda, Peixe, Ponte Alta do Bom Jesus, Aguiarnópolis, Alvorada, Caseara e Dianópolis. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 2.461 a 2.488. No horário destinado às Comunicações usaram a tribuna os Senhores Deputados: Raimundo Moreira, Carlos Henrique Gaguim, José Augusto, Paulo Sidnei, Laurez Moreira, Fabion Gomes, Júnior Coimbra, Sargento Aragão, João Oliveira e Fábio Martins. Na deliberação da Ordem do Dia foi anunciada, em primeira fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda à Constituição número 001/2006, de autoria da Mesa Diretora, que “Dá nova redação ao *caput* do art. 15 e Parágrafo único do art. 16 da Constituição do Estado”, que deu origem ao Processo número 225/2006, o qual, votado nominalmente, foi aprovado com vinte e um votos favoráveis, perfazendo um total de vinte e um votantes, e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 001/2006, de autoria da Mesa Diretora, que “Revoga o Decreto Legislativo 174, de 19 de dezembro de 1995”, que deu origem ao Processo número 223/2006, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e quinze minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATA DA 180.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

5.ª Legislatura, 4.ª Sessão Legislativa

em, 24 de maio de 2006

Ata da Centésima Octogésima Sessão Extraordinária

Às dezoito horas e vinte e dois minutos do dia vinte e quatro do mês de maio de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: João Oliveira, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Hélcio Santana, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Angelo Agnolin. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência dos Líderes, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido e maté-

ria a apresentar, passou-se às Comunicações. O Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Na deliberação da Ordem do Dia foi anunciada, em segunda e última fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda à Constituição número 001/2006, de autoria da Mesa Diretora, que “Dá nova redação ao *caput* do art. 15 e Parágrafo único do art. 16 da Constituição do Estado”, que deu origem ao Processo número 225/2006, o qual, votado nominalmente, foi aprovado com vinte e três votos favoráveis, perfazendo um total de vinte e três votantes, e encaminhado à Mesa Diretora, que promulgou a Emenda Constitucional número 17, de 24 de maio de 2006. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 001/2006, de autoria da Mesa Diretora, que “Revoga o Decreto Legislativo 174, de 19 de dezembro de 1995”, que deu origem ao Processo número 223/2006, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para promulgar. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATA DA 181.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

5.ª Legislatura, 4.ª Sessão Legislativa

em, 24 de maio de 2006

Ata da Centésima Octogésima Primeira Sessão Extraordinária

Às dezoito horas e trinta e nove minutos do dia vinte e quatro do mês de maio de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: João Oliveira, Primeiro-Secretário e Fábio Martins, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Hélcio Santana, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Angelo Agnolin. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência dos Líderes, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não houve expediente a ser lido. Na apresentação de matéria foi apresentado o Requerimento que recebeu o número 2.489. No horário destinado às Comunicações o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Na deliberação da Ordem do Dia foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 23/2006, de autoria do Governador do Estado, que “Altera os anexos I e III da Lei 1.635, de 20 de dezembro de 2005, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 501/2006, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 12/2006, de autoria do Senhor Deputado Eli Borges, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Pastor Guenther Carlos Krieger”, que deu origem ao Processo número 350/2006, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente

dente suspendeu a Sessão, por até cinco minutos, para que se restabelesse o quórum, reabrindo-a às dez horas e quarenta e sete minutos. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Júnior Coimbra. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 78, 1.516, 1.521, 1.854, 2.365 e 2.374, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Nas Discussões Parlamentares os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Logo após, foi colocado em discussão e votação o Requerimento número 2.460/2006, de autoria do Senhor Deputado Palmeri Bezerra, que requer convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para aprovação dos Processos números: 223, 225, 350, 425, 427 e 501/2006, o qual foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e um minuto, convocando Sessão Extraordinária para as dezesseis horas da presente data. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

5.ª Legislatura, 4.ª Sessão Legislativa

em, 25 de maio de 2006

Ata da 188.ª Sessão Ordinária

Ata da Centésima Octogésima Oitava Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pela Senhora Deputada Solange Duailibe, Primeira-Secretária e Senhor Deputado Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Carlos Henrique Gaguim, Eli Borges, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Augusto, Josi Nunes, Sargento Aragão, Solange Duailibe e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Eduardo do Dertins, Fábio Martins, Hércio Santana, João Oliveira, José Santana, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Após a leitura do Texto Bíblico, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Logo após, foram lidos e despachados os expedientes: ofício circular número 15/2006, oriundo da Câmara Municipal de Araçatuba, encaminhando cópia do Requerimento de autoria do Presidente daquela Casa Legislativa; ofício número 478/2006, oriundo da Caixa Econômica Federal, informando da alteração contratual executada no contrato do Programa Morar Melhor firmado entre aquela Instituição e a Prefeitura de Arapoema; ofícios números: 4.384, 4.419 e 4.420/2006, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, informando a celebração de convênios firmados entre aquela Secretaria e a Associação de Apoio Escolar Centro Educacional O Castelhinho, Associação de Apoio da Escola Especial Luz da Vida e Associação de Apoio da Escola Especial Raio de Luz; ofício número 995/2006, oriundo da Secretaria da Administração, informando a celebração de convênio firmado entre aquela Secretaria e o Conselho Regional de Administração Goiás/Tocantins; e ofício número 808/2006, oriundo da Fundação Cultural, informando a celebração de convênio firmado entre aquela Fundação e a Prefeitura de Barra do Ouro. Na Apresentação de Matéria foram

apresentados os Requerimentos que receberam os números: 2.490 a 2.493. No horário destinado às Comunicações usou a tribuna o Senhor Deputado Fabion Gomes. Por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Nas Discussões Parlamentares usou a tribuna o Senhor Deputado Fabion Gomes. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e dezoito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

5.ª Legislatura, 4.ª Sessão Legislativa

em, 30 de maio de 2006

Ata da 189.ª Sessão Ordinária

Ata da Centésima Octogésima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia trinta de maio de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, secretariado pelas Senhoras Deputadas: Solange Duailibe, Primeira-Secretária e Josi Nunes, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, Josi Nunes, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Angelo Agnolin, César Halum, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Hércio Santana, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Júnior Coimbra, Laurez Moreira e Raimundo Moreira. Após a leitura do Texto Bíblico, lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 30/2006, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 24/2006, que “Concede isenção do ICMS sobre o diferencial de alíquota nas aquisições de bens destinados ao ativo fixo immobilizando da Ferrovia Norte-Sul no Estado do Tocantins, nas condições que especifica”; mensagem número 31, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 25, que “Altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; ofícios oriundos dos gabinetes dos Senhores Deputados justificando suas ausências: Laurez Moreira e Angelo Agnolin, nos dias 4 e 11; Solange Duailibe, nos dias 4 (período vespertino), 9 e 11; Júnior Coimbra, nos dias 4 (período vespertino), 10 e 11; Hércio Santana, nos dias 2 e 11; Fabion Gomes, nos dias 2, 3, 4 e 11; e Eli Borges, no dia 17. Todas referentes ao mês de maio de 2006; ofício número 74/2006, de autoria do Bloco Parlamentar da União do Tocantins, indicando para Líder o Senhor Deputado Vicentinho Alves e para Vice-Líder o Senhor Deputado Cacildo Vasconcelos; e Projeto de Lei número 24/2006, de autoria do Senhor Deputado Sargento Aragão, que “Altera a redação do art. 4º da Lei Complementar número 13, de 18 de julho de 1997”. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 2.494 a 2.515 e Projetos de Lei que receberam os números: 28 e 29, de autoria dos Senhores Deputados Carlos Henrique Gaguim e Sargento Aragão, respectivamente. Em seguida, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da urgência dos Requerimentos apresentados para a Sessão subsequente. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fizesse a verificação de quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Iderval Silva, José Santana e Júnior Coimbra.

No horário destinado às Comunicações usaram a tribuna os Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Sargento Aragão, João Oliveira e Carlos Henrique Gaguim. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado César Halum e assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado João Oliveira. Em seguida, com a aquiescência dos Líderes, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, por até vinte minutos, para a reunião de Bancada e reunião conjunta das Comissões, reabrindo-as às onze horas e cinquenta e oito minutos. Logo após, o Senhor Presidente, "de ofício", prorrogou a Sessão. Na deliberação da Ordem do Dia o Senhor Presidente passou a Presidência ao Primeiro-Vice Presidente, Deputado Carlos Henrique Gaguim, para que pudesse usar a tribuna na discussão da matéria. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Eduardo do Dertins. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 2.456, 1.273, 1.281, 1.283, 1.290, 2.277, 2.278, 2.366, 2.367, 2.375, 2.414, 2.417 e 2.419, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e quarenta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Ata das Comissões

COMISSÃO EXECUTIVA

5.ª Legislatura – 4.ª Sessão Legislativa

ATADA 8.ª REUNIÃO

Ata da Oitava Reunião

Às quatorze horas do dia três de abril de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão Executiva no Plenarinho da Assembléia Legislativa nesta Capital, com a presença do senhor Presidente Deputado César Halum, o senhor Deputado Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e o senhor Deputado João Oliveira, Segundo Secretário. Passou-se à discussão e deliberação do Requerimento número 2215 de autoria do senhor Deputado Dr. Walfredo, que solicita licença para tratamento de saúde, por um período cento e vinte e um dias, a partir do dia 1º de abril de dois mil e seis, que deu origem ao Processo número 353/2006. A Comissão, decidiu pela concessão da citada licença ao referido Parlamentar, cujo ato será posteriormente regulamentado. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e após, publicada.

Deputado **CÉSAR HALUM**
PresidenteDeputado **ANGELO AGNOLIN** Deputado **JOÃO OLIVEIRA**
1.º Secretário 2.º Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

5.ª Legislatura – 4.ª Sessão Legislativa

ATADA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária

Às oito horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a pre-

sença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Palmeri Bezerra, Júnior Coimbra e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Sargento Aragão e Laurez Moreira. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente, Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou que se procedesse à leitura da Ata da Reunião anterior, que, após lida e aprovada, foi subscrita pelos senhores membros. Não houve Expediente. Na Distribuição de Matéria, o senhor Deputado Valuar Barros foi nomeado relator do Processo número 492/2006. Na Devolução de Matéria, o senhor Deputado Palmeri Bezerra devolveu o Processo número 225/2006, relatado pelo senhor Deputado Raimundo Moreira, e o Processo número 273/2006; o senhor Deputado Valuar Barros devolveu o Processo número 105/2005, relatado pelo senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim e o Processo número 426/2006; e o senhor Deputado Júnior Coimbra devolveu o Processo número 470/2006. Na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores referentes aos Processos números: 105/2005 e 273/2006 e encaminhados ao arquivo; os Processos números: 426/2006 e 470/2006, foram encaminhados em diligência aos respectivos autores; e o Processo número 225/2006 foi lido e aprovado o parecer do relator e encaminhado ao Plenário. Foi encerrada a Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

5.ª Legislatura – 4.ª Sessão Legislativa

ATADA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária

Às oito horas do dia trinta e um de maio de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Palmeri Bezerra e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Júnior Coimbra, Laurez Moreira e Sargento Aragão. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente, Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou que se procedesse à leitura da Ata da Reunião anterior, que, após lida e aprovada, foi subscrita pelos senhores membros. Não houve Expediente. Na Distribuição de Matéria, o senhor Deputado Júnior Coimbra foi nomeado relator do Processo número 504/2006; o senhor Deputado Palmeri Bezerra foi nomeado relator dos Processos números 506/2006 e 513/2006; o senhor Deputado Sargento Aragão foi nomeado relator do Processo número 511/2006 e o senhor Deputado Laurez Moreira foi nomeado relator do Processo número 512/2006. Na Devolução de Matéria, o senhor Deputado Valuar Barros devolveu os Processos números 622/2005, 200/2006 e 471/2006, relatados pelo senhor Deputado Sargento Aragão. Na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores referente ao Processo número 622/2005, e encaminhado ao plenário, e os Processos números 200/2006 e 471/2006, foram encaminhados em diligência aos autores. Foi encerrada a Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

5.^a Legislatura – 4.^a Sessão Legislativa

ATA DA 221.^a REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Ducentésima Vigésima Primeira Reunião Conjunta

Às dez horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e seis, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Palmeri Bezerra, Sargento Aragão, Helcio Santana, Carlos Henrique Gaguim, Cacildo Vasconcelos, Laurez Moreira, Josi Nunes, Paulo Sidnei e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Raimundo Moreira, Júnior Coimbra, Sargento Aragão, Iderval Silva, Vicentinho Alves e Eduardo do Dertins. O senhor Presidente, Deputado Palmeri Bezerra, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, após lidas e aprovadas, foram subscritas pelos senhores membros. Na Distribuição de Matéria, o senhor Deputado Paulo Sidnei foi nomeado relator do Processo número 501/2006. Não houve Devolução de Matéria nem Ordem do Dia. Foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

5.^a Legislatura – 4.^a Sessão Legislativa

ATA DA 222.^a REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Ducentésima Vigésima Segunda Reunião Conjunta

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e quatro de maio de dois mil e seis, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Palmeri Bezerra, Helcio Santana, Carlos Henrique Gaguim, Cacildo Vasconcelos, Laurez Moreira, Josi Nunes, Paulo Sidnei e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Iderval Silva, Júnior Coimbra, Sargento Aragão, Vicentinho Alves e Eduardo do Dertins. O senhor Presidente, Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após anuência dos senhores membros, foi transferida para a Reunião subsequente. Não houve Expediente nem Distribuição de Matéria. Na Devolução de Matéria, o senhor Deputado Paulo Sidnei devolveu o Processo número 501/2006. Na Ordem do Dia, foi lido e aprovado o parecer do relator referente ao Processo acima mencionado e encaminhado ao plenário. Foi encerrada esta Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata,

que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

5.^a Legislatura – 4.^a Sessão Legislativa

ATA DA 223.^a REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Ducentésima Vigésima Terceira Reunião Conjunta

Às onze horas e trinta minutos do dia trinta de maio de dois mil e seis, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Palmeri Bezerra, Sargento Aragão, Helcio Santana, Carlos Henrique Gaguim, Fábio Martins, Paulo Sidnei, Vicentinho Alves e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Iderval Silva, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Josi Nunes e Eduardo do Dertins. O senhor Presidente, Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, após lidas e aprovadas foram subscritas pelos senhores membros. Não houve Expediente. Na Distribuição de Matéria, o senhor Deputado Valuar Barros foi nomeado relator do Processo número 524/2006 e o senhor Deputado Hélcio Santana foi nomeado relator do Processo número 525/2006. Não houve Devolução de Matéria nem Ordem do Dia. Foi encerrada esta Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

5.^a Legislatura – 4.^a Sessão Legislativa

ATA DA 224.^a REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Ducentésima Vigésima Quarta Reunião Conjunta

Às dez horas e quinze minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e seis, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Palmeri Bezerra, Sargento Aragão, Helcio Santana, Laurez Moreira, Paulo Sidnei, Eli Borges, Eduardo do Dertins e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os senhores: Deputados Iderval Silva, Júnior Coimbra, Josi Nunes, Vicentinho Alves, Carlos Henrique Gaguim e Cacildo Vasconcelos. O senhor Presidente, Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após lida e aprovada, foi subscrita pelos senhores membros. Não houve Expediente. Na Distribuição de Matéria, o senhor Deputado Palmeri Bezerra foi nomeado relator do Processo número 528/2006 e o senhor Deputado Eli Borges foi nomeado relator do Processo número 529/2006. Na Devolução de Matéria, o senhor Deputado Valuar Barros devolveu o

Processo número 524/2006 e o senhor Deputado Hércio Santana devolveu o Processo número 525/2006. Na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores referentes aos Processos acima mencionados e encaminhados ao plenário. Foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

5.ª Legislatura – 4.ª Sessão Legislativa

ATA DA 225.ª REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Ducentésima Vigésima Quinta Reunião Conjunta

Às onze horas e trinta minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e seis, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Palmeri Bezerra, Sargento Aragão, Hércio Santana, Lauez Moreira, Paulo Sidnei, Eli Borges, Eduardo do Dertins e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Iderval Silva, Júnior Coimbra, Josi Nunes, Vicentinho Alves, Carlos Henrique Gaguim e Cacildo Vasconcelos. O senhor Presidente, Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após anuência dos senhores membros, foi transferida para a Reunião subsequente. Não houve Expediente nem Distribuição de Matéria. Na Devolução de Matéria, o senhor Deputado Palmeri Bezerra devolveu o Processo número 528/2006 e o senhor Deputado Eli Borges devolveu o Processo número 529/2006. Na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores referentes aos Processos acima mencionados e encaminhados ao plenário. Foi encerrada esta Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 143/2006

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR **Cleiton Gomes Miranda**, para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Reprografia e Montagem – COREM da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 9 de maio de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA N.º 89/06 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 235, inciso I, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999; e tendo em vista o contido no Processo n.º 00466/2006,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ao servidor **Marcelo Pereira de Carvalho** matrícula n.º 231, Licença-Prêmio por Assiduidade relativa ao período aquisitivo de 8 de julho de 1992 a 8 de julho de 1997, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias para 15/5/2006 a 28/6/2006, ficando o 2.º período em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA N.º 90/06 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, **RESOLVE, ad referendum** da Mesa:

Art. 1.º Ficam aprovados os RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2006, na forma dos anexos I, e VII da Portaria STN/MF n.º 470/2004 e Instrução Normativa n.º 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA N.º 144/06 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER jornada de trabalho extraordinário ao servidor **Márcio de Oliveira Alves**, matrícula n.º 761, obedecendo o seguinte:

I - segundas, terças e quartas-feiras, jornada diária de 6 (seis) horas contínuas.

II - Sextas-feiras, jornada diária de trabalho de 8 (oito) horas, com intervalo de 2 (duas) horas para repouso e alimentação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 145/06 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 83 – DG, de 17 de outubro de 2003, que lotou na Diretoria Médica e Odontológica – DIMEO, o servidor **Adelino de Alcântara Paniago Neto**, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 146/06 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR as férias legais do servidor **José Martins Jorge**, Auxiliar Legislativo, matrícula n.º 315, de 4/9/2006 a 3/10/2006 para 1º/8/2006 a 30/8/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 147/06 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR na Diretoria de Medicina e Odontologia – DIMEO, o servidor **Márcio de Oliveira Alves**, matrícula n.º 761, a partir de 24 de fevereiro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 148/06 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER as férias legais da servidora **Sandra Luiza Alves Correia**, matrícula n.º 449, do período aquisitivo 2005-2006, de 1º/6/2006 a 30/6/2006, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 149/06 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a lotação da servidora **Sandra Maria Rosa**, matrícula n.º 308, da Coordenadoria de Arquivo – COARQ para a Coordenadoria de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais - COASD, a partir de 1º de junho de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 do mês de maio de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 150/06 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Sônia de Campos Paula Assis**, matrícula n.º 630, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 151/06 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Vânia Nascimento Moura Cruz**, matrícula n.º 281, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral

PORTARIA N.º 152/06 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Bernardina Lopes Magalhães**, matrícula n.º 7, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral

PORTARIA N.º 153/06 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Antonio Batista dos Anjos**, matrícula n.º 353, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral

PORTARIA N.º 154/06 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias legais do servidor **José Carlos Ferreira Costa**, Auxiliar Legislativo, matrícula n.º 285, de 22/5/2006 a 20/6/2006 para 13/7/2006 a 11/8/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 155/06 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias legais da servidora **Lucilene Montelo Maranhão Monteiro**, matrícula n.º 325, referente ao período aquisitivo 1.º/6/2005 a 31/5/2006, para 16/6/2006 a 30/6/2006 o primeiro período e o segundo ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 156/06 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias legais do servidor **Silvio Santos Coelho Nascimento**, matrícula n.º 435, referente ao período aquisitivo 16/5/2005 a 15/5/2006, de 15/6/2006 a 14/7/2006 para 1º/9/2006 a 30/9/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 157/06 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER jornada de trabalho extraordinário aos servidores **Alderi José Ribeiro da Silva Júnior**, matrícula n.º 742, **Lindaura Veras de Souza**, matrícula n.º 313, **Maria Selene Rocha Miranda**, matrícula n.º 51, **Silvane Pereira da Silva**, matrícula n.º 63, obedecendo o seguinte:

I - segundas, terças, e quartas-feiras, jornada diária de trabalho de 8 (oito) horas, com intervalo de 2 (duas) horas para repouso e alimentação;

II - Quintas-feiras, jornada diária de 6 (seis) horas contínuas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 158/06 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER jornada de trabalho extraordinário aos servidores **Bernardina Lopes de Magalhães**, matrícula n.º 7, **Luzenira Miranda Marinho**, matrícula n.º 43, **Paulo Ferreira de Araújo**, matrícula n.º 743, **Rosilda Reis da Silva**, matrícula n.º 253, obedecendo o seguinte:

I - segundas-feiras, jornada diária de 6 (seis) horas contínuas;

II - quartas, quintas e sextas-feiras, jornada diária de trabalho de 8 (oito) horas, com intervalo de 2 (duas) horas para repouso e alimentação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 159/06 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER jornada de trabalho extraordinário a servidora **Luciene Barreto de Mendonça**, matrícula n.º 756, de segunda a sexta-feira, jornada diária de 6 (seis) horas contínuas das 10 às 16 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 160/06 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **José Valdemir de Carvalho Veras**, matrícula n.º 758, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral

EXTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art.61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO N.º 05/2006

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Associação Comunitária de Ananás.

FINALIDADE: Veiculação diária de programa de rádio.

VALOR: R\$ 2.000,00 (mensalmente)

N.º PROCESSO: 00447 / 2006

ATO: Inexigibilidade de licitação

INÍCIO: 10 de maio de 2006

TÉRMINO: 31 de dezembro de 2006

Deputado César Halum
Presidente

Wilson Saraiva de Carvalho
Representante

DEPUTADOS DA 5ª LEGISLATURA

Angelo Agnolim – PFL

Cacildo Vasconcelos – PP

Carlos Henrique Gaguin – PMDB

César Halum – PFL

Eduardo do Dertins – PPS

Eli Borges – PMDB

Fábio Martins – PDT

Fabion Gomes – PL

Hélcio Santana - PDT

Iderval Silva – PMDB

João Oliveira – PFL

Josi Nunes – PMDB

José Augusto – PMDB

José Santana – PT

Júnior Coimbra – PMDB

Laurez Moreira – PFL

Palmeri Bezerra – PMDB

Paulo Sidnei – PPS

Raimundo Moreira – PSDB

Sargento Aragão – PPS

Solange Duailibe – PT

Toinho Andrade – PFL

Valuar Barros – PFL

Vicentinho Alves – PSDB

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Palmeri Bezerra – PFL

1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT

2º Vice-Líder: Deputado Júnior Coimbra – PMDB

BLOCO UNIÃO DO TOCANTINS – PP/PL/ PSDB

Líder: Deputado Vicentinho Alves - PSDB

Vice-Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos – PP

BANCADA DO PMDB

Líder: Deputado Eli Borges

1º Vice-Líder: Deputada Josi Nunes

2º Vice-Líder: Deputado Iderval Silva

BANCADA DO PFL

Líder: Deputado Valuar Barros

Vice-Líder: Deputado Laurez Moreira

BLOCO PPS/PDT

Líder: Deputado Eduardo do Dertins – PPS

Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT